

Com você

Informativo bimestral do FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado • maio/junho2012 ano10 nº53

Patrimônios dos fundos podem ser afetados

O aumento significativo das demandas judiciais contra entidades de previdência complementar no Brasil vem criando cenários de riscos para muitos fundos, expostos a ações que nada têm a ver com as regras acordadas no Regulamento de seus planos. Essa situação ameaça a saúde financeira das entidades e, portanto, sua capacidade de cumprir os compromissos assumidos com os participantes. Um dos especialistas do tema no país, Adacir Reis, sócio do Escritório Reis, Tórres e Florêncio Advocacia (que atende às entidades do Itaú Unibanco), e ex-secretário de Previdência Complementar, avaliou as consequências desse panorama em entrevista à Valia, fundação criada pela Vale. Acompanhe, a seguir, os principais trechos de sua análise.

Como o senhor analisa o atual cenário do contencioso judicial nos fundos de pensão?

O atual cenário é preocupante, pois o volume de demandas judiciais cresce em progressão geométrica. Esse quadro exige dos fundos de pensão uma gestão dos riscos jurídicos com duas facetas, uma para dentro e outra para fora. Para dentro significa analisar se essas demandas poderiam ser evitadas ou não. A outra faceta, para fora, passa por educação previdenciária permanente, diálogo com as entidades de representação dos participantes e assistidos e pela administração do contencioso judicial. O fato é que o número de processos nos tribunais contra fundos de pensão não é normal e pode resultar na inviabilização do sistema de previdência complementar, especialmente num ambiente em que será mais difícil atingir a meta atuarial dos planos de previdência com a queda da taxa de juros.



Um conflito judicial não é um fraco contra um forte. Na verdade, é um conflito entre os próprios participantes e assistidos, como numa cooperativa. Não há bônus sem ônus."

De que forma as ações judiciais interferem nos resultados dos fundos de pensão?

Em primeiro lugar, as ações judiciais interferem nos planos porque geram despesas administrativas, com a contratação de advogados de defesa. Em segundo lugar, na hipótese de condenação, o fundo de previdência, isto é, todos os que ajudam a financiá-lo, terão que suportar os valores objeto da condenação. É claro que há diversos tipos de demandas judiciais, e não queremos demonizar, a priori, toda e qualquer iniciativa de ir ao Judiciário. No entanto, o que se nota é um crescimento exponencial de pleitos judiciais, às vezes dando a impressão de que nem mesmo o autor da ação tem clareza do que está em debate. A demanda pode até ser de alguns, mas a conta, em caso de condenação, será de todos. Um conflito judicial não é um fraco contra um forte. Na verdade, é um conflito entre os próprios participantes e assistidos, como numa cooperativa. Não há bônus sem ônus. São conflitos distributivos que reclamam a atenção de todos.



Mais uma noite de muita emoção

O Funbep reuniu seus assistidos para mais um encontro que celebra todos os anos a felicidade de contar com uma aposentadoria tranquila.

“A estrela brilha para quem sabe somar conquistas, multiplicar os ganhos e dividir o melhor da vida com os outros. Como você que durante sua trajetória profissional enxergou novas possibilidades para o futuro e investe nos sonhos que se realizam hoje.” Com esta mensagem, veiculada no pré-convite do evento anual dedicado aos seus assistidos, as fundações de previdência complementar do Itaú Unibanco deixaram claro o objetivo do encontro: valorizar a importância da educação financeira e previdenciária para uma aposentadoria “com mais alegria e menos preocupação”.

Nada melhor também do que incentivar o reencontro de antigos colegas para compartilhar lembranças e histórias comuns. A agenda começou em Recife, no dia 31 de maio, e seguiu para outras quatro capitais (Goiania, Belo Horizonte, Curitiba e São Paulo) durante o mês de junho.

Comprometimento

No total, mais de 4.100 convidados (cada assistido pôde levar um acompanhante) participaram da grande festa. Eles receberam as boas-vindas por meio de um vídeo com Osvaldo do Nascimento, presidente do Conselho Deliberativo das fundações, e Sergio Fajerman, diretor presidente das entidades. “Hoje, o Itaú Unibanco está ocupando a 8ª posição como o maior banco do mundo em valor de mercado. Esta posição foi conquistada com muito trabalho focado na eficiência e satisfação dos clientes e vocês fizeram parte dessa conquista”, comentou Osvaldo. Fajerman falou sobre a importância do planejamento financeiro em qualquer fase da vida e sobre os bons resultados da pesquisa de satisfação realizada entre os participantes: “A pesquisa identificou não apenas aspectos positivos, mas também aqueles que precisam ser melhorados. Ficamos muito contentes em saber que as médias mais elevadas vêm dos assistidos. Agradecemos a confiança e vamos trabalhar para aprimorar ainda mais esses índices.”

O alto astral continuou, após o jantar, com o show da banda The Originals que tocou grandes sucessos dos anos 60, 70 e 80. Na festa de Curitiba, nos dias 19 e 20 de junho, 1.214 pessoas levaram sua alegria para uma noite marcada pela mistura de emoções do passado e do presente. Ao final, é claro, todos já estavam à espera do convite do próximo ano!



Sorria!

Em breve, toda a cobertura fotográfica do evento estará disponível no site do Funbep



“As músicas relembram os bons tempos e a animação foi grande nas conversas com os colegas.”

Izabel Hryszko Machado



“Está tudo ótimo: dancei, me diverti bastante e o jantar foi bem saboroso. É uma iniciativa muito especial para nós!”

Tania Regina da Veiga



“Foi uma noite de muita felicidade e união em meio a uma grande festa.”

Paulo Roberto Machado

“Dá para sentir que tudo é feito com muito cuidado e carinho. Sem dúvida, esse evento aproxima as pessoas.”

Luiz Francisco Van Der Broock Natel



“Trata-se de uma boa oportunidade de fazer novos amigos. É um encontro maravilhoso que propicia bons momentos e lembranças.”

Salvelina Debiazi

“Ser feliz faz bem! Acho excelente rever os amigos em uma festa tão descontraída.”

Ivone da Silva Wrublak



Felicidade o ano inteiro

Cada assistido recebeu como brinde uma Árvore da Felicidade, levando para casa a principal mensagem do encontro: “Mais alegria, menos preocupação”!



acontece

O presente e o futuro da previdência



Os conselheiros das fundações de previdência do Itaú Unibanco e os representantes das associações de aposentados (AFACI, ANAB, AFAB, AJUBEMGE, AFA, AFABEG e APATREVO) participaram, no dia 21 de maio, da 13ª edição do encontro criado pelas fundações para abordar temas ligados à previdência complementar. O objetivo é contribuir para a educação financeira e previdência dos convidados – vale destacar que o encontro conta créditos para a certificação dos dirigentes, exigida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A palestra “Previdência no Brasil – Panorama atual e perspectivas” foi conduzida por Renato Follador, consultor e especialista em previdência complementar, professor do ISAE/FGV da Fundação Getúlio Vargas, comentarista da Rádio CBN Curitiba e colunista do Portal e-Band. Follador analisou o atual momento da previdência no país, em meio às mudanças na economia e no perfil demográfico da população, e destacou os novos desafios a enfrentar (confira matéria completa sobre sua apresentação na próxima edição do informativo).



Follador falou para cerca de 50 convidados – entre eles, os conselheiros do Funbep **Darci Borges Saldanha, José Altair M. Sampaio, Marçal Ussui Sobrinho e Ruy Fernando Metzger** (foto). O encontro foi avaliado como “ótimo” e “bom” para 80% dos participantes, tendo superado as expectativas de 17% dos presentes, com destaque para a escolha do tema e sua aplicabilidade no dia a dia.

Funbep reduz juros dos empréstimos



Seguindo a tendência de queda das taxas de juros no mercado, a Diretoria do Funbep aprovou a redução das taxas aplicadas sobre as carteiras de empréstimos aos assistidos: de 12% anuais para 8% anuais! A nova taxa de juros vale para os empréstimos contratados a partir de julho (a atualização das parcelas em atraso continua sendo feita pelo IGPM + multa de 2% ao mês). Para os empréstimos concedidos antes de julho, permanecem o índice de correção IGPM e a taxa de juros de 12% anuais, para o pagamento parcelado ou quitação antecipada do saldo.

Parabéns a você!



Além de programar uma boa comemoração com os amigos e familiares, os assistidos, autopatrocinados e optantes pelo BPD devem lembrar que, neste ano, o recadastramento vem sendo feito no mês de aniversário do participante. Portanto, fique de olho: o Funbep está enviando correspondência no mês anterior com todos os procedimentos que devem ser seguidos. Os assistidos que não responderem nos prazos previstos terão seus benefícios suspensos até a regularização de sua situação junto à entidade.

Patrimônios dos fundos podem ser afetados



No caso de provisionamento* de valores relativos às ações judiciais, como o balanço das entidades é atingido?

A contabilidade das entidades, com suas peculiaridades, deve refletir com fidelidade os ativos garantidores dos benefícios e as obrigações. Deve refletir também as ameaças que podem afetar negativamente o ativo e o passivo. Provisionar valores para eventuais contingências judiciais não significa o reconhecimento da tese dos autores da demanda judicial. Essa concepção é falsa e precisa acabar. Provisionar significa que a demanda tem a possibilidade de ser vitoriosa e, diante de tal risco, o gestor prudente segrega aqueles valores. O fundo de previdência tem que buscar previsibilidade e segurança, em nome da proteção dos interesses dos próprios participantes e assistidos.

O que acontece com o patrimônio do plano quando o participante ganha uma ação judicial e o fundo é condenado ao pagamento de parcelas não previstas no Regulamento ou no plano de custeio?

Com a taxa de juros em queda e a inflação sob controle, não há mais espaço para malabarismos na economia. Tudo fica mais claro, mais nítido. Antes, um fundo de pensão, ao comprar um título público, emprestava dinheiro para o Tesouro que pagava muito bem, inclusive acima da meta atuarial. Hoje, o cenário macroeconômico mudou. Portanto, o fundo de pensão, além de reduzir a projeção de sua rentabilidade real no tempo, baixando sua taxa atuarial de juros, terá que diversificar a carteira de investimentos e se expor mais a riscos. Ao mesmo tempo, a longevidade está aumentando, ou seja, estamos vivendo mais. Isso é bom, mas significa que o gestor do fundo de pensão terá que suar a camisa, hoje mais do que ontem, para honrar o que foi contratado. Ora, se esse mesmo fundo, em razão de condenação judicial, tiver que



assumir compromissos novos, não previstos em contrato e, portanto, sem o prévio custeio, é lógico que a conta não vai fechar. O resultado será desequilíbrio do plano, será déficit. Num segundo momento, haverá aumento de contribuição para todos, participantes, assistidos e patrocinadores. O horizonte para um fundo de pensão é de décadas, e não de poucos anos.

Quais os riscos para o participante ao acionar judicialmente a sua entidade?

Acho que o participante deve avaliar muito bem antes de acionar o fundo de pensão. Primeiro, deve procurar compreender a razão da demanda, sem delegar tal função para terceiros. O Direito é bom senso. Já vi aposentado arrependido de ter entrado com ação, especialmente quando perdeu, falando que não sabia do que tratava a demanda, pois a procuração, o chamado kit do advogado, chegara pelos Correios ou pela internet para ele assinar. Na hora do insucesso, da sucumbência, a conta fica para o autor da demanda, ou seja, para o participante ou assistido. Até mesmo na hora do sucesso, é preciso pensar se a vitória não será apenas aparente. Se um fundo de pensão é condenado a pagar algo que não estava previsto em contrato, uma majoração de benefício para a qual não houve custeio, a vitória judicial pode ser a inviabilidade do plano de previdência. Não se trata de terrorismo, e sim de matemática.

Como os participantes podem resolver suas dúvidas ou conflitos sem recorrer a ações judiciais?

Além de avaliar se uma demanda judicial vale a pena, o participante ou assistido deve examinar se aquela questão pode ser resolvida administrativamente. Nesses anos de advocacia, já vi fundo de pensão ser acionado por questões que poderiam ser facilmente resolvidas, mediante um simples requerimento administrativo. O Superior Tribunal de Justiça fez um esforço hercúleo: julgou dezenas de milhares de processos e, no balanço do final de 2011, o número de processos aumentou em mais algumas dezenas de milhares. A educação previdenciária, na medida em que esclarece a todos, participantes, assistidos e, inclusive, patrocinadores, pode ajudar nesse processo de explicitação das regras do jogo e dos limites dos fundos de pensão.



Além de avaliar se uma demanda judicial vale a pena, o participante ou assistido deve examinar se aquela questão pode ser resolvida administrativamente."

* expectativa de desembolso em uma possível decisão desfavorável à instituição.



Entenda melhor o quadro “O Funbep em números”

A partir desta edição, para agregar ainda mais transparência, as informações sobre os planos serão apresentadas separadamente. Aproveitando a oportunidade, que tal compreender melhor o significado dos diferentes itens que compõem as demonstrações? Assim, você poderá entender e acompanhar, com mais conhecimento, os resultados de seu plano e da entidade.

Posição Patrimonial				Participantes			
em milhões de reais – abril 2012							
Ativo	Plano I	Plano II	04/2012	Plano I	Plano II	Total	
1 Realizáveis	5,3	-	5,3	Ativos	1.507	23	1.530
2 Investimentos	3.402,4	3,2	3.405,6	Assistidos *	5.079	1	5.080
3 Outros	70,6	-	70,6	Autopatrocinaados	22	-	22
Total	3.478,3	3,2	3.481,5	BPD	204	-	204
				Em fase de opção	76	-	76
				Total	6.888	24	6.912
Passivo				* Inclui pensionistas			
Exigíveis	112,1	-	112,1	Composição dos Investimentos			
4 Operacional	10,9	-	10,9	Plano I			
5 Contingencial	101,2	-	101,2	1%			
6 Passivo Atuarial	3.348,7	1,4	3.350,1	3%			
7 Superávit Acumulado	14,7	-	14,7	85%			
8 Fundos	2,8	1,8	4,6	11%			
Total	3.478,3	3,2	3.481,5	100%			
				Fundos de Investimentos			
				Imóveis			
				Títulos Privados			
				Títulos Públicos			
Resultado Acumulado no Período							
9 Contribuições Recebidas	16,6	-	16,6				
10 Benefícios Pagos	(80,9)	-	(80,9)				
11 Resultado dos Investimentos	139,8	0,1	139,9				
12 Despesas Administrativas	(3,1)	-	(3,1)				
13 Provisões Matemáticas	(9,6)	(0,1)	(9,7)				
14 Provisões para Contingências	(6,6)	-	(6,6)				
15 Constituição de Fundos	(0,1)	-	(0,1)				
Superávit do Período	56,1	-	56,1				

- Realizáveis** – Conjunto de bens e direitos que serão realizados no curto prazo. Os direitos são valores que os planos têm a receber de terceiros para gestão da entidade e de seus planos.
- Investimentos** - Valores referentes às aplicações financeiras do patrimônio e que deverão ser usados para garantir os benefícios propostos pelos planos.
- Outros** – Valores relativos a outros compromissos como, por exemplo, depósitos judiciais.
- Exigíveis / Operacional** – Recursos necessários no curto prazo para pagamentos relacionados aos benefícios dos planos (para os assistidos), despesas administrativas, impostos e taxas, entre outros.
- Exigíveis / Contingencial** – Corresponde aos valores vinculados a questões administrativas, trabalhistas ou fiscais que, em função de interpretações divergentes, deverão ser alvo de decisão futura. Figuram aí processos judiciais e administrativos que ainda serão julgados e podem ou não exigir pagamento por parte da entidade.

- Passivo Atuarial** – Valor calculado atuarialmente dos benefícios presentes e futuros assumidos pelos planos junto à sua massa de participantes na data da avaliação. Ou seja, representa o total de recursos (trazido a valor presente por meio de cálculos atuariais) que deverá ser utilizado para pagamento dos benefícios que constam nos Regulamentos dos planos.
- Superávit Acumulado** – Excedente patrimonial acumulado no período para cobertura dos compromissos dos planos.
- Fundos** – Reservas de recursos para cobrir benefícios, despesas administrativas e perdas nas operações com empréstimos a participantes.
- Contribuições Recebidas** – Valores destinados aos planos de benefícios pela patrocinadora e/ou participantes no período.
- Benefícios Pagos** – Valor total dos benefícios desembolsados pelos planos no período.

- Resultado dos Investimentos** – Retornos obtidos pelas aplicações financeiras no período.
- Despesas Administrativas** – Recursos utilizados para a gestão administrativa dos planos (salários e encargos com pessoal, serviços de terceiros e despesas gerais, entre outros).
- Provisões Matemáticas** – Registro do valor da Reserva Matemática dos planos - ou seja, os compromissos da entidade em relação a seus participantes acumulados no período.
- Provisões para Contingências** – Reserva financeira para contingências no período (ver explicação de contingência no item “Exigível Contingencial”).
- Constituição de Fundos** – Sobra de recursos não utilizados para cobrir benefícios, despesas administrativas e perdas nas operações com empréstimos a participantes.

Contato Funbep
(41) 3544-8000 ou 0800 722 8040

O Funbep não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação.

Informativo bimestral do Funbep -
Rua Marechal Deodoro, 869, 17º andar, Centro, CEP 80060-010,
Curitiba, PR, tel. (41) 3544-8000 • Elaboração: Palavra.
Oficina de Textos, tel. (11) 3034-0007 • Jornalista
responsável: Beth Leites (MTB 20.273) • Projeto
gráfico: Hiro Okita • Tiragem: 5.330 exemplares.